

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 045 de 18/04/2019 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 045/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903705	ALEX AVELINO BITTENCOURT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/03/2019
2903696	PATRICIA VENZON MULLER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/03/2019